

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8.758, DE 2017

Confere ao Município de Piedade, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Alcachofra.

Autor: Deputado CAPITÃO AUGUSTO

Relator: Deputado GLAUSTIN DA FOKUS

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Capitão Augusto, visa conferir ao Município de Piedade, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Alcachofra.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR



Com aproximadamente 200 hectares de área plantada, o município de Piedade responde por 65% da produção de alcachofra do País. As safras superam 540 toneladas.

Em 2018, foi realizada a VI Festa Alcachofra e Morango no município, que também organiza roteiros gastronômicos. Em outubro de 2019, realizou, com sucesso, a Exposição Agrícola de Piedade (Expap) Alcachofra e Morango. De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, 252 agricultores expuseram cerca de 85 variedades de produtos, incluindo flores e hortifrutigranjeiros. Houve concurso gastronômico. Na categoria “Salgado” a vencedora foi Andreia Taddei, com o prato “Capeletone Piedadense e alcachofra com molho de morango”. Na categoria “Doce”, o vencedor foi Jefferson Alcântara, com o prato “Tapioca hidratada no próprio suco de morango recheada com pedaços de morango, leite condensado e granola”.

Esses eventos têm importante aspecto cultural, na medida em que, a partir deles, é incentivada e promovida a cultura local expressa nas mais distintas manifestações – música, dança e, evidentemente, a culinária baseada nessa exótica planta reconhecida como fina iguaria gastronômica.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de Lei nº 8.758, de 2017.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado GLAUSTIN DA FOKUS
Relator

2023-12112

* C D 2 3 2 1 5 6 3 0 9 6 0 0 *

